



DECRETO Nº 019/2026 DE 08/05/2026.

Ementa: Decreta Luto Oficial, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Simplicio Mendes e dá outras providências.

O Senhor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 66, itens VI, IX e XIII, combinado com o artigo 93, item I, letra "i" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Nutricionista **Rossilvia Maria Oliveira de Santana**, ocorrido nesta quinta-feira, dia 07 de maio de 2026, nesta cidade;

CONSIDERANDO, o reconhecimento da administração municipal, por se tratar de uma colaboradora exemplar, que dedicou muitos anos de sua vida como Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo sempre com muito zelo e dedicação, recebendo sempre a admiração de todos;

CONSIDERANDO que a Senhora Rossilvia Maria Oliveira de Santana, pertencia a uma tradicional família de nosso município, com grandes engajamentos políticos, irmã do ex Vereador por dois mandatos, (Relator da Lei Orgânica Municipal) e ex Vice Prefeito Municipal por dois mandatos, o Senhor Euclides Augusto de Santana Oliveira, merecendo dessa administração, um reconhecimento póstumo ao serviços prestados em benefício população de Simplicio Mendes

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Simplicio Mendes em razão do falecimento da Senhora **Rossilvia Maria Oliveira de Santana**, ocorrido no dia 07 de maio de 2026, nesta cidade;

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 08 de maio de 2026 (sexta-feira), em todas as Secretarias Municipais, com exceção dos servidores de áreas essenciais ao funcionamento da máquina administrativa (Prefeitura Municipal), para que os servidores possam acompanhar as homenagens, o velório e o sepultamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 08 de maio de 2026.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal